LEI Nº 1.932, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "RUA PARANÁ" NO BAIRRO AREIAS DO MEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA PARANÁ** o logradouro identificado como **"Servidão 947"** que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Servidão Agostinho Pedro dos Passos – E:736.449,692m e N:6.970.178,347m, Fim E:736.406,149m e N:6.970.144,882m, possui 77,07m de comprimento, no Bairro Areias do Meio, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 27 de Agosto de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC
RUA HENRIQUE PEDRO DA SILVA, 83 - AREIAS DE BAIXO - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
CEP: 88190-000 FONE: (48) 3047-8688 EMAIL: Camara@camaragcr.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 086/2025

HELDER ANGÉLICA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO, E TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APROVADO O *PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 035/2025*, QUE DENOMINA A VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "RUA PARANÁ" NO BAIRRO AREIAS DO MEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 2º - ESTÁ RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA.

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

HELDER ANGÉLICA
Presidente